



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 060 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a aprovação da criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,**

Considerando o Inciso IX do Artigo 9 do Estatuto do IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT – no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**Art. 2º** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2017.

**PROFESSOR KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais